



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02496 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78F678B9A36857E2705BFBF6D7747620

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 204-2025
- DECRETO Nº 278 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 279 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 280 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
DECRETO Nº 281 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 282 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 283 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 062/2025 E 063/2025
- DECRETO Nº 1.973/2025
- DECRETO Nº 1.974/2025 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 018-2025.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 018-2025

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2024

TERMO DE ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 029/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** ZEUS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.099.073/0001-85 – **OBJETO:** TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATENDENDO NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO E/OU TEMPO INTEGRAL – **1º OBJETO DO ADITIVO:** SUPRIMIR OS ITENS ADICIONADO NO 1º TERMO ADITIVO QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 17,24% (DEZESSETE VÍRGULA VINTE E QUATRO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO Nº 319/2024 – **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 905.199,24 (NOVECENTOS E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **2º OBJETO DO ADITIVO:** ACRESER 3,05% (TRÊS VÍRGULA ZERO CINCO POR CENTO) AOS ITENS DO CONTRATO REFERENTE AO REAJUSTE COM BASE NO INPC/IBGE. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 1.117.258,16 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) – **VALOR GLOBAL COM O ADITIVO:** R\$ 6.365.127,16 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **3º OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTS. 107 E 125, DA LEI Nº 14.133/2021 - **VIGÊNCIA:** 09/10/2025 A 09/10/2026 – **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2025

P.A.: Nº 0141/2025 – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº 004/2025 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** RMJ EMPREENDIMENTOS LTDA – **CNPJ:** 36.580.768/0001-29 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DE ARRAIAL, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO UAUÁ-BAHIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 971588/2024. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 445.800,26 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.08.01 – **ATIVIDADE:** 15.451.0013.1008 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – **FONTE DE RECURSO:** 1.700-0000 – **VIGÊNCIA:** 14/10/2025 A 14/04/2026 – **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 278 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	5.700,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.700,00
Total por Modalidade:	5.700,00	5.700,00
Total por Ação:	5.700,00	5.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.700,00	5.700,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	15.600,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	20.700,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.100,00	0,00
Total por Modalidade:	20.700,00	20.700,00
Total por Ação:	20.700,00	20.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.700,00	20.700,00
Total Geral:	26.400,00	26.400,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 279 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.300,00 (Cem mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.300,00 (Cem mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.010 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	65.300,00
	Total por Ação:
	65.300,00

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	10.000,00
	Total por Ação:
	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:
	80.300,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Total por Ação:
	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:
	20.000,00
	Total Suplementado:
	100.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.041 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total por Ação:
	10.000,00

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	65.300,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 65.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 75.300,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 100.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO N° 280 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL N° 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 740 de 13 de dezembro de 2024 Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 26610000 - Material de Distribuição gratuita	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Suplementado:	15.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00
Total	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 281 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 250.400,00 (Duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$250.400,00 (Duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacões Tributarias e Contributivas	130.000,00
	Total por Ação: 130.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Total por Ação: 100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	12.500,00
	Total por Ação: 12.500,00
	Total por Unidade Orçamentária: 12.500,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	7.900,00
	Total por Ação: 7.900,00
	Total por Unidade Orçamentária: 7.900,00
	Total Suplementado: 250.400,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00
	Total por Ação: 130.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	50.000,00
	Total por Ação: 50.000,00

2.193 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Total por Ação: 50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	12.500,00
	Total por Ação: 12.500,00
	Total por Unidade Orçamentária: 12.500,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	7.900,00
	Total por Ação: 7.900,00
	Total por Unidade Orçamentária: 7.900,00
	Total Anulado: 250.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04



MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 282 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	400,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	400,00
Total por Modalidade:	400,00	400,00
Total por Ação:	400,00	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00	400,00
Total Geral:	1.400,00	1.400,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 283 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.100,00
	Total por Ação: 2.100,00
	Total por Unidade Orçamentária: 2.100,00
	Total Suplementado: 2.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.100,00
	Total por Ação: 2.100,00
	Total por Unidade Orçamentária: 2.100,00
	Total Anulado: 2.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04



MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0058/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0058/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a EDILENE CALIXTO DA SILVA, brasileira, maior, capaz, divorciada, autônoma, RG nº 08.875.599-13 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 985.239.535-15, filha de João Cardoso da Silva e Rita Dantas Calixto da Silva, residente na Rua Brandina Gonçalves da Silva, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Brandina Gonçalves da Silva, s/n, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 152,42 m² (cento e cinquenta e dois metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), sendo 5,81 m (cinco metros e oitenta e um centímetros) de frente; 6,20 m (seis metros e vinte centímetros) de fundo; 25,40 m (vinte e cinco metros e quarenta centímetros) na lateral direita; e 24,40 m (vinte e quatro metros e quarenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 45.698,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'24.21" S e Longitude 39°28'42.33" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Brandina Gonçalves da Silva; Lateral Direita: imóvel localizado na Rua Brandina Gonçalves Da Silva, s/n, Centro, Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.026.0172.001, de posse de Carmelita Ferreira Souza; Lateral Esquerda: imóvel localizado na Rua Brandina Gonçalves Da Silva, s/n, Centro, Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.026.0155.001, de posse de Maria Das Candeias Varjão Damasceno; Fundo: imóvel localizado na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, s/n, Centro, Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.026.0261.001 de posse de Júlia Neta Maria Cardoso; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas 9°50'24.21" S 39°28'42.33" W e UTM N 8.912.233,76m e E 447.540,86m; deste segue confrontando com Rua Brandina Gonçalves Da Silva no quadrante Nordeste, com azimute de 96°49'24,52" por uma distância de 5,81m até o vértice P02, de coordenadas geográficas 9°50'24.23" S 39°28'42.14" W e UTM N 8.912.233,07m e E 447.546,62m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Brandina Gonçalves Da Silva, S/Nº, Centro, inscrição imobiliária municipal 01.02.026.0172.001 de posse de Carmelita Ferreira Souza no quadrante Sudeste, com azimute de 187°58'29,61" por uma distância de 25,40m até o vértice P03, de coordenadas geográficas 9°50'25.05" S 39°28'42.25" W e UTM N 8.912.207,92m e E 447.543,10m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, S/Nº, Centro, inscrição imobiliária municipal 01.02.026.0261.001 de posse de Júlia Neta Maria Cardoso no quadrante Sudoeste, com azimute de 276°55'29,43" por uma distância de 6,20m até o vértice P04, de coordenadas geográficas 9°50'25.03" S 39°28'42.46" W e UTM N 8.912.208,66m e E 447.536,94m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Brandina Gonçalves Da Silva, S/N, Centro, inscrição imobiliária municipal 01.02.026.0155.001 de posse de Maria Das Candeias Varjão Damasceno no quadrante Noroeste, com azimute 8°51'48,35" por uma distância de 25,40m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 152,42 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de José Davi Damasceno Cardoso França (Engenheiro Civil – CREA: 052063643-0), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.026.0161.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 20 de outubro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 93784720CD2DF8D9EED82AB9FF921C4A

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO N° 0012/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0012/2022, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a ELIENE DANTAS GUIMARÃES, brasileira, maior, capaz, solteira, servidora pública municipal, RG nº 0562790608 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 622.357.295-68, filha de Francisco Guimarães e Maria Dantas Guimarães, residente na Rua Professor Luiz Viana Filho, nº 13, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Cavachão, s/n, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'58.16" S e Longitude 39°29'15.08" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: lateral direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL N° 01.05.0.18.0200.001, DE POSSE DE RITA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL N° 01.05.0.18.0180.001, DE POSSE DE TEREZINHA GONÇALVES DE ALMEIDA; frente: VIA PÚBLICA - RUA CAVACHÃO; e fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL N° 01.05.018.0100.001, DE POSSE DE JOÃO BATISTA GONÇALVES; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'58.16" S - Longitude: 39°29'15.08" W e UTM N 8.913.033,26m e E 446.541,74m; deste segue confrontando com RUA CAVACHÃO - PROPRIEDADE MUNICÍPIO DE UAUÁ no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice P02, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'57.95" S - Longitude: 39°29'14.81" W e UTM N 8.913.038,22m e E 446.550,43m; deste segue confrontando com AREA URBANA 44 - MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA N° 01.05.0.18.0200.001 PROPRIETARIO: RITA DE CASSIA R. DOS SANTOS no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice P03, de coordenadas geográficas 9°49'58.57" S - Longitude: 39°29'14.48" W e UTM N 8.913.020,85m e E 446.560,34m; deste segue confrontando com AREA URBANA 5 MORADIA DOS SERVIDORES RUA CASACA DE COURO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA N° 01.05.018.0100.001 PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice P04, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'58.70" S - Longitude: 39°29'14.75" W e UTM N 8.913.015,89m e E 446.551,65m; deste segue confrontando com AREA URBANA 42- MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA N° 01.05.0.18.0180.001 PROPRIETARIO: TEREZINHA GONÇALVES DE ALMEIDA no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.018.0190.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 22 de outubro de 2025

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BRASIL - CEP:48.950-000
http://uaua.ba.gov.br (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
93784720CD2DF8D9EED82AB9FF921C4A

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO N°0058/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0058/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **EDILENE CALIXTO DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, divorciada, autônoma, RG nº 08.875.599-13 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 985.239.535-15, residente na Rua Brandina Gonçalves da Silva, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Brandina Gonçalves da Silva, s/n, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.026.0161.001 e área total de 152,42 m² (cento e cinquenta e dois metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), sendo 5,81 m (cinco metros e oitenta e um centímetros) de frente; 6,20 m (seis metros e vinte centímetros) de fundo; 25,40 m (vinte e cinco metros e quarenta centímetros) na lateral direita; e 25,40 m (vinte e cinco metros e quarenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 45.698,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'24.21" S e Longitude: 39°28'42.33" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel localizado na Rua Brandina Gonçalves da Silva, s/n, Centro, Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.026.0172.001, de posse de Carmelita Ferreira Souza; lateral esquerda: imóvel localizado na Rua Brandina Gonçalves da Silva, s/n, Centro, Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.026.0155.001, de posse de Maria Das Candeias Varjão Damasceno; frente: via pública - Rua Brandina Gonçalves da Silva; e fundo: imóvel localizado na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, s/n, Centro, Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.026.0261.001 de posse de Júlia Neta Maria Cardoso. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, às fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 20 de outubro de 2025.

A blue ink signature of Marcos Henrique Lobo Rosa, followed by the title "PREFEITO MUNICIPAL" in capital letters.

Código de segurança: {B072C8A3-245A-4C64-8F31-CAD21CA69032}

Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, S/Nº, CENTRO
PROPRIETÁRIO(A): EDILENE CALIXTO DA SILVA **CPF:** 985.239.535-15
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: 01.02.026.0161.001 **MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 152,42 **PERÍMETRO (m):** 62.81

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA

DIREITA: imóvel localizado na Rua BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, S/Nº, Centro, inscrição imobiliária municipal 01.02.026.0172.001 de posse de CARMELITA FERREIRA SOUZA

FUNDO: imóvel localizado na AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, S/Nº, Centro, inscrição imobiliária municipal 01.02.026.0261.001 de posse de JÚLIA NETA MARIA CARDOSO

ESQUERDA: imóvel localizado na Rua BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, S/Nº, Centro, inscrição imobiliária municipal 01.02.026.0155.001 de posse de MARIA DAS CANDEIAS VARJÃO DAMASCENO

DESCRIPÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas 9°50'24.21" S 39°28'42.33" W e UTM N **8.912.233,76m** e **E 447.540,86m**; deste segue confrontando com RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA no quadrante Nordeste, com azimute de 96°49'24,52" por uma distância de 5,81m até o vértice

P02, de coordenadas geográficas 9°50'24.23" S 39°28'42.14" W e UTM N **8.912.233,07m** e **E 447.546,62m**; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, S/Nº, Centro, inscrição imobiliária municipal 01.02.026.0172.001 de posse de CARMELITA FERREIRA SOUZA no quadrante Sudeste, com azimute de 187°58'29,61" por uma distância de 25,40m até o vértice

P03, de coordenadas geográficas 9°50'25.05" S 39°28'42.25" W e UTM N **8.912.207,92m** e **E 447.543,10m**; deste segue confrontando com imóvel localizado na AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, S/Nº, Centro, inscrição imobiliária municipal 01.02.026.0261.001 de posse de JÚLIA NETA MARIA CARDOSO no quadrante Sudoeste, com azimute de 276°55'29,43" por uma distância de 6,20m até o vértice

P04, de coordenadas geográficas 9°50'25.03" S 39°28'42.46" W e UTM N **8.912.208,66m** e **E 447.536,94m**; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, S/Nº, Centro, inscrição imobiliária municipal 01.02.026.0155.001 de posse de MARIA DAS CANDEIAS VARJÃO DAMASCENO no quadrante Noroeste, com azimute 8°51'48,35" por uma distância de 25,40m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 152.42m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ-BA, 03/09/2025

José Dávi D C França
JOSE DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA **José D C França**
 Engenheiro Civil - CREA: Engenheiro civil
 CREA-BA N°052063643-0

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE UAUÁ - BA - Rua Joséia Damasceno, s/nº - Centro - Uauá-BA - CEP 48950-090 - Fone: (74) 997126333 - Email: cartorioocostadqueiroz@hotmail.com

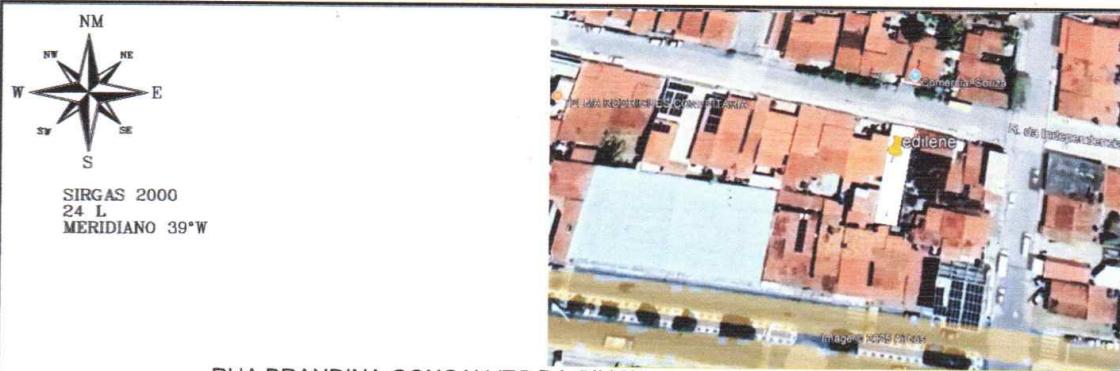
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOSE DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANCA

Em testemunho da verdade: Jailca Da Silva Macedo, Escrivente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - UAUÁ - BA - 11/9/2025. Valor do Ato: R\$ 6,90 Enrol. R\$ 3,33 Taxa R\$ 3,57

2112.AB210230-2
 SELO REC SEMELHANCA
 www.tjba.us.br/autenticidade



Prefeitura Municipal de Uauá



RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA

Imóvel localizado na Rua BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, S/Nº, Centro, inscrição imobiliária municipal 01.02.026.0155.001 de posse de MARIA DAS CANDEIAS VARJÃO DAMASCENO

Imóvel localizado na Rua BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, S/Nº, Centro, inscrição imobiliária municipal 01.02.026.0172.001 de posse de CARMELITA FERREIRA SOUZA

25,40m - 8°51'48"NE

6,20m - 83°4'31"NW

P01 5,81m - 83°10'35"SE
P02
P03
P04

imóvel localizado na AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, S/Nº, Centro, inscrição imobiliária municipal 01.02.026.0261.001 de posse de JÚLIA NETA MARIA CARDOSO

Jose Davi D.C. França
Engenheiro civil
CREA-BA N°052063643-0

QUADROS DE COORDENADAS

LADOS Vértices	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01 P02	96°49'24,52"	5,81	8.912.233,76	447.540,86	9°50'24,21" S	39°28'42,33" W
P02 P03	187°58'29,61"	25,40	8.912.233,07	447.546,62	9°50'24,23" S	39°28'42,14" W
P03 P04	276°55'29,43"	6,20	8.912.207,92	447.543,10	9°50'25,05" S	39°28'42,25" W
P04 P01	8°51'48,35"	25,40	8.912.208,66	447.536,94	9°50'25,03" S	39°28'42,46" W

DESCRIÇÃO:

LOTE URBANO - IM: 01.02.026.0161.001

ÁREA TOTAL:
152,42 m²DATA:
03/09/2025LOCALIZAÇÃO:
RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, S/Nº - CENTRO -
UAUÁ - BAHIAC.P.F.:
985.239.535-15PERIMETRO:
62,81 mESCALA:
1:500

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA
ENGENHEIRO CIVIL*Edilene Calixto da Silva*EDILENE CALIXTO DA SILVA
PROPRIETÁRIODATUM:
SIRGAS2000ZONA:
24 L

MERIDIANO:

39 ° W

COORDENADAS GEOGRAFICAS:

LATITUDE: 9°50'24,21"S
LONGITUDE: 39°28'42,33"W

FOLHA:

01
01

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO N°0012/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana 0012/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **ELIENE DANTAS GUIMARÃES**, brasileira, maior, capaz, solteira, servidora pública municipal, RG nº 05.627.906-08 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 622.357.295-68, residente na Rua Professor Luiz Viana Filho, nº 13, Centro, município de Uauá, Estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Cavachão, s/n, Bairro Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.05.018.0190.001, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'58.16" Sul e Longitude: 39°29'15.08" Oeste; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL N° 01.05.018.0200.001, DE POSSE DE RITA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL N° 01.05.018.0180.001, DE POSSE DE TEREZINHA GONÇALVES DE ALMEIDA; frente: VIA PÚBLICA - RUA CAVACHÃO; e fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL N° 01.05.018.0100.001, DE POSSE DE JOÃO BATISTA GONÇALVES. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Domínio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 (atualizada pela Lei Municipal nº 749/2025) e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e esta servidora. Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 22 de outubro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {261A9C05-A94C-4016-88E1-DF3295E5ECAB}

Prefeitura Municipal de Uauá



VITOR LÔBO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA nº 052007150-6
TEL:(74)99949-9475

Projeto Estrutural
Projeto Elétrico
Projeto Hidrossanitária
Orçamento
Maquete Digital 3D
Econometria e Modelos
Regularização Fundiária
Geoprocessamento
Topografia

MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: AREA URBANA - 43 - NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.05.018.0190.001

PROPRIETÁRIO(A): ELIENE DANTAS GUIMARÃES **CPF:** 622.357.295-68

MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: RUA CAVACHÃO - PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ

LESTE: AREA URBANA 44 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0200.001, PROPRIETARIO: RITA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS

SUL: AREA URBANA 5 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA, Nº 01.05.018.0100.001, PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES

OESTE: AREA URBANA 42 - MORADIA DOS SERVIDORES - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0180.001, PROPRIETARIO: TEREZINHA GONÇALVES DE ALMEIDA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'58.16"S - Longitude:39°29'15.08"O e UTM N **8.913.033,26m** e E **446.541,74m**; deste segue confrontando com RUA CAVACHÃO - PROPRIEDADE MUNICÍPIO DE UAUÁ no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice **P02**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'57.95"S - Longitude:39°29'14.81"O e UTM N **8.913.038,22m** e E **446.550,43m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 44 - MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0200.001 PROPRIETARIO: RITA DE CASSIA R. DOS SANTOS no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice **P03**, de coordenadas geográficas 9°49'58.57"S - Longitude:39°29'14.48"O e UTM N **8.913.020,85m** e E **446.560,34m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 5 MORADIA DOS SERVIDORES RUA CASACA DE COURO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0100.001 PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice **P04**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'58.70"S - Longitude:39°29'14.75"O e UTM N **8.913.015,89m** e E **446.551,65m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 42- MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0180.001 PROPRIETARIO: TEREZINHA GONÇALVES DE ALMEIDA no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

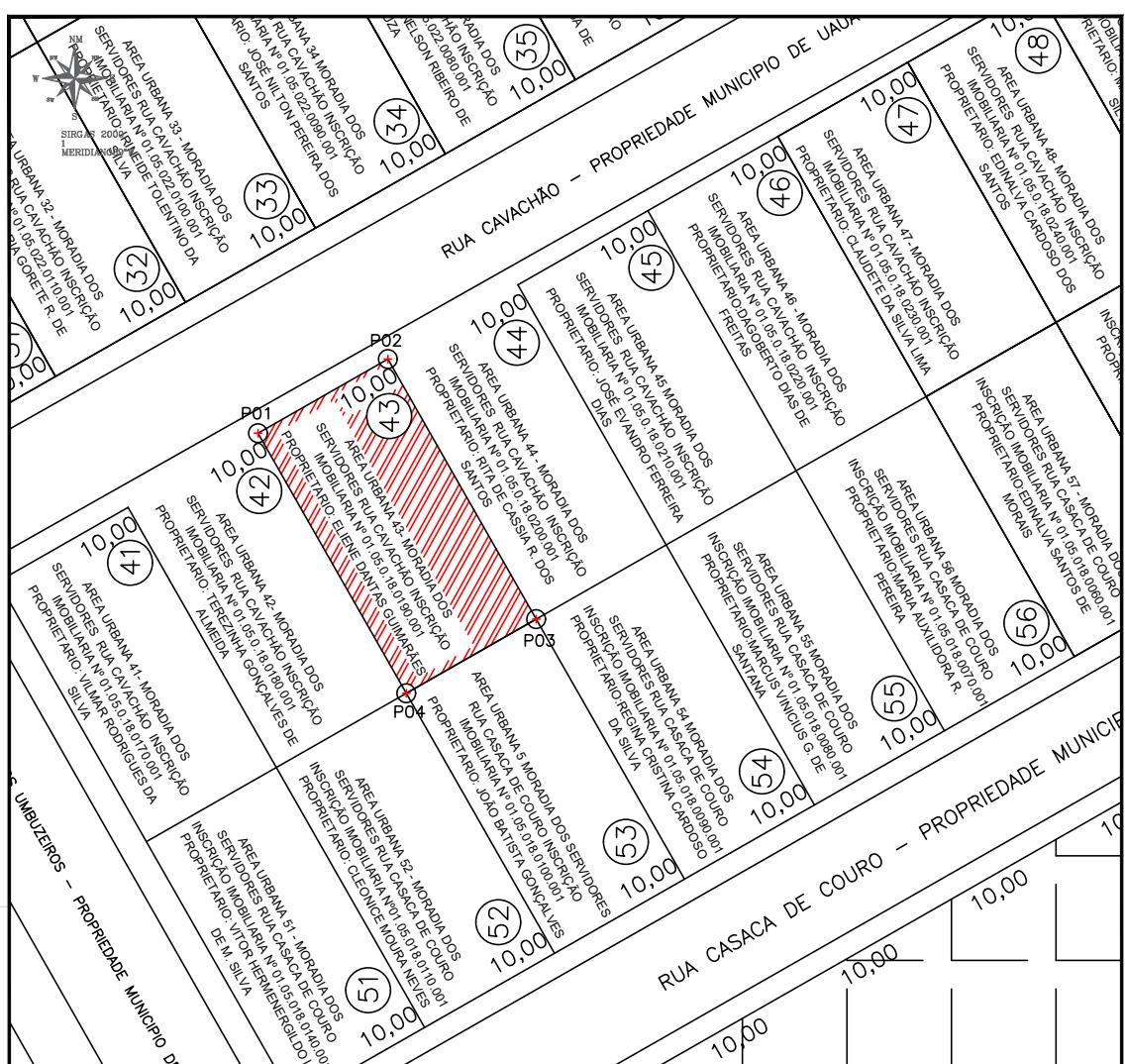
Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 052007150-6
3000014219BA

UAUÁ - BAHIA, 17/01/2023

VITOR HERMENEGILDO L. DE M. SILVA
ENGENHEIRO CIVIL CREA: 052007150-6

1 / 2

Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS	AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)		
Vértice	Vértice		N (metros)	E (metros)	
P01	P02	60°17'44,15"	10,00	8.913.033,26	446.541,74
P02	P03	150°17'44,15"	20,00	8.913.038,22	446.550,43
P03	P04	240°17'44,15"	10,00	8.913.020,85	446.560,34
P04	P01	330°17'44,15"	20,00	8.913.015,89	446.551,65



DESCRICAÇÃO:

IMÓVEL - URBANO - LOTE 43 - 01.05.018.0190.001

LOCAL:

RUA CAVACHÃO - UAUÁ - BAHIA

ENG° RESP.:
VÍTOR HERMENEGILDO LOBO DE M. SILVAPROP.:
ELIENE DANTAS GUIMARÃES

ESCALA:

DESENHISTA :

TOPÓGRAFO:

DATA :
02/02/2022

A4 (210x297)

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 062/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 900,00 m², localizado na **RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, Nº 684, CENTRO**, de posse de **COOPERCUC – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS UAUÁ E CURACÁ**, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 21 de outubro de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luís Alberto de Souza Filho".

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

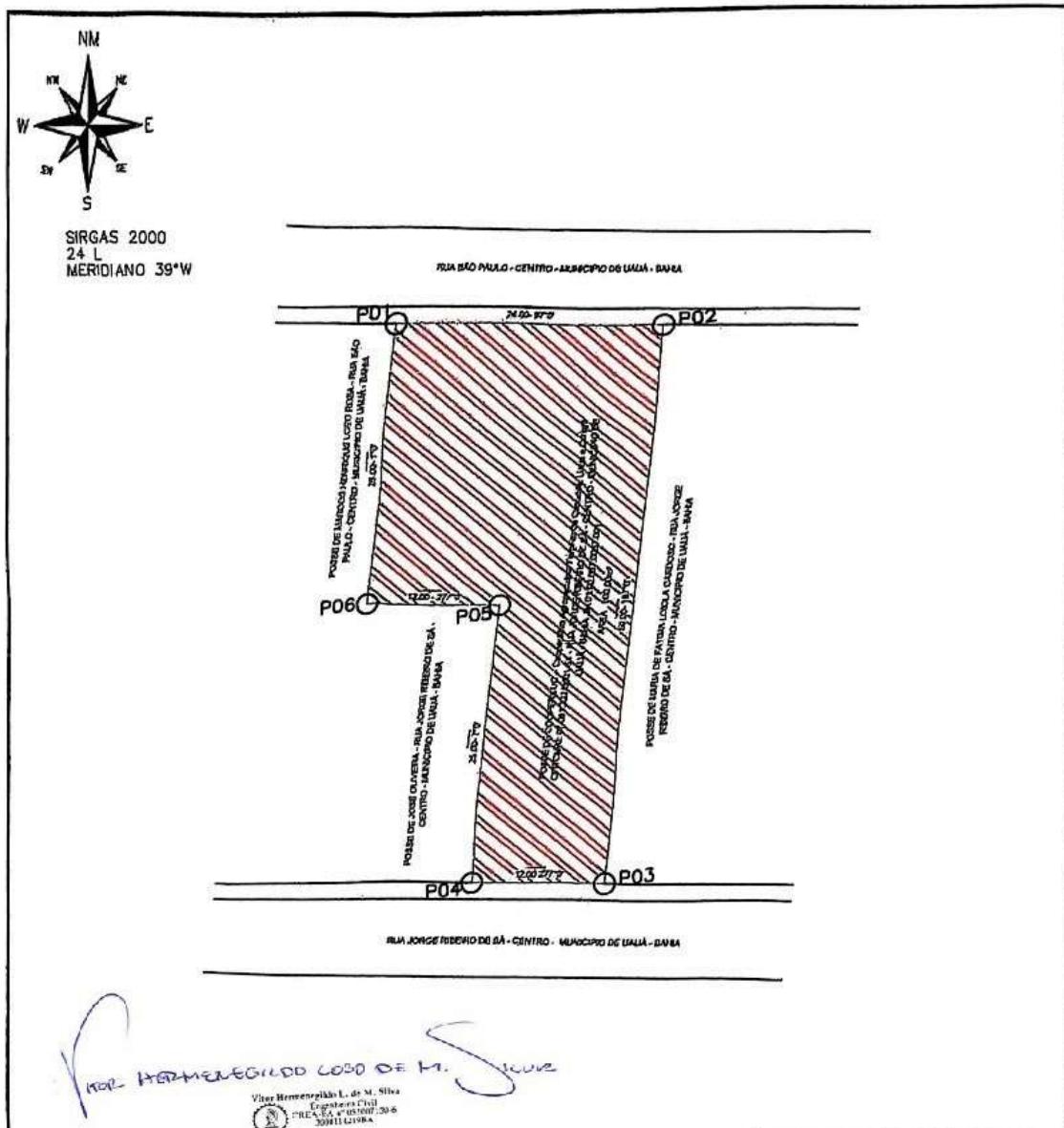
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
53E23ED7DD2A08C8A2E2B198A7D582F2

Prefeitura Municipal de Uauá



GUARDAS DE COORDENADAS

Vitor Henriquezki L. de M. Silva
Engenheiro Civil
PRES-FA nº 051007-39-6
30941121984



DESCRIÇÃO:

LOTE 01 - BOSSE DE COOPERATIVA - Cooperativa Agropecuária Familiar da Canudos, Ilhéus e Cunhaú

ÁREA TOTAL: 800,00 m^2

1000117487

LOCALIZAÇÃO:
RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ - CENTRO - UAUÁ - BAHIA

C.N.P.J
07.081.322/0001-51

1:1500

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

DATUM: ZONA:
SIRGAS2000 24 L

FOLHA

Reprezentante legal: ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS

COOPERCUC - Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá

MERIDIANO: 39 ° W
COORDENADAS GEOGRAFICAS:

01
/ 01

Praca Praca Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 063/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 129,97 m², localizado na **RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 752, VILA DOS GOMES**, de posse de **JANETE BATISTA DE ANDRADE**, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

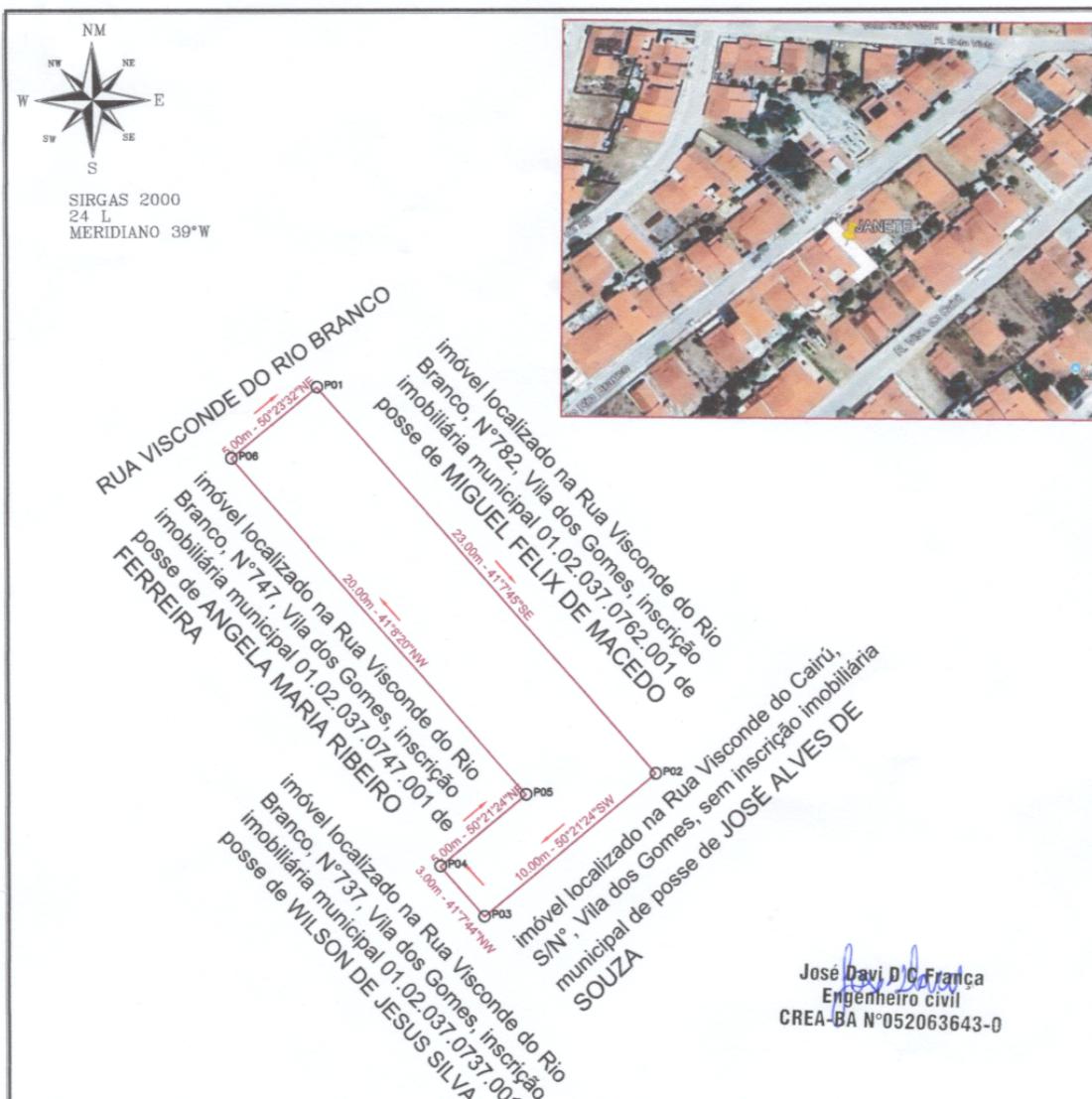
Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 24 de outubro de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luis Alberto de Souza Filho".

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



QUADROS DE COORDENADAS

LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01 P02	138°52'14,73"	23,00	8.912.487,87	447.788,61	9°50'15,95" S	39°28'34,18" W
P02 P03	230°21'23,73"	10,00	8.912.470,55	447.803,74	9°50'16,51" S	39°28'33,68" W
P03 P04	318°52'16,19"	3,00	8.912.464,17	447.796,04	9°50'16,72" S	39°28'33,94" W
P04 P05	50°21'23,73"	5,00	8.912.466,43	447.794,06	9°50'16,64" S	39°28'34,00" W
P05 P06	318°51'39,87"	20,00	8.912.469,62	447.797,91	9°50'16,54" S	39°28'33,88" W
P06 P01	50°23'31,51"	5,00	8.912.484,68	447.784,75	9°50'16,05" S	39°28'34,31" W

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.02.037.0752.001	ÁREA TOTAL: 129,97 m ²	DATA: 17/09/2025
LOCALIZAÇÃO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N°752- VILA DOS GOMES UAUÁ - BAHIA	C.P.F: 990.547.365-34	PERIMETRO: 66,00 m
TÉCNICO RESPONSÁVEL: JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA ENGENHEIRO CIVIL	DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L
JANETE BATISTA DE ANDRADE PROPRIETÁRIO	MERIDIANO: 39 ° W	FOLHA: 01 01
	COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°50'15,95"S LONGITUDE: 39°28'34,18"W	

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.973 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, especialmente no Art. 58, inciso XI e,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal na área descrita, localizada na sede do município de Uauá, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de ampliar a pista e a infraestrutura do Aeroporto Municipal de Uauá:

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”

CONSIDERANDO, por fim, que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”:

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel com área total de 3,8712 hectares, descrito nos anexos a este Decreto, como sendo:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
04D73B8380E277FDBABFBB411314A2F

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PAERO01, de coordenadas N 8.913.022,34m e E 445.101,68m; deste segue confrontando com POSSE DE ALEXANDRA KHICFY ALEX -, CPF: 987.412.255-20 no quadrante Sudoeste, com azimute de 354°20'26,27" por uma distância de 56,67m até o vértice PAERO02, de coordenadas N 8.913.078,74m e E 445.096,09m; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 118°12'39,61" por uma distância de 293,70m até o vértice PAERO03, de coordenadas N 8.912.939,90m e E 445.354,90m; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 118°48'28,01" por uma distância de 449,89m até o vértice PAERO04, de coordenadas N 8.912.723,12m e E 445.749,11m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Nordeste, com azimute de 117°44'35,44" por uma distância de 0,94m até o vértice PAERO05, de coordenadas N 8.912.722,68m e E 445.749,94m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Nordeste, com azimute de 118°19'21,77" por uma distância de 100,01m até o vértice PAERO06, de coordenadas N 8.912.675,23m e E 445.837,97m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Sudeste, com azimute de 209°02'30,95" por uma distância de 45,31m até o vértice PAERO07, de coordenadas N 8.912.635,62m e E 445.815,98m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Sudoeste, com azimute de 298°25'56,04" por uma distância de 406,08m até o vértice PAERO08, de coordenadas N 8.912.828,96m e E 445.458,87m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Sudoeste, com azimute 298°25'49,28" por uma distância de 406,18m até o vértice PAERO01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 38711.53m².

§ 1º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

§ 2º A presente desapropriação destina-se ampliação da pista e melhorias na infraestrutura do Aeroporto Municipal de Uauá.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O imóvel desapropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação, a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º É parte integrante deste Decreto os Anexos contendo Planta Topográfica e Memorial Descritivo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 1.968 de 14 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 29 de outubro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

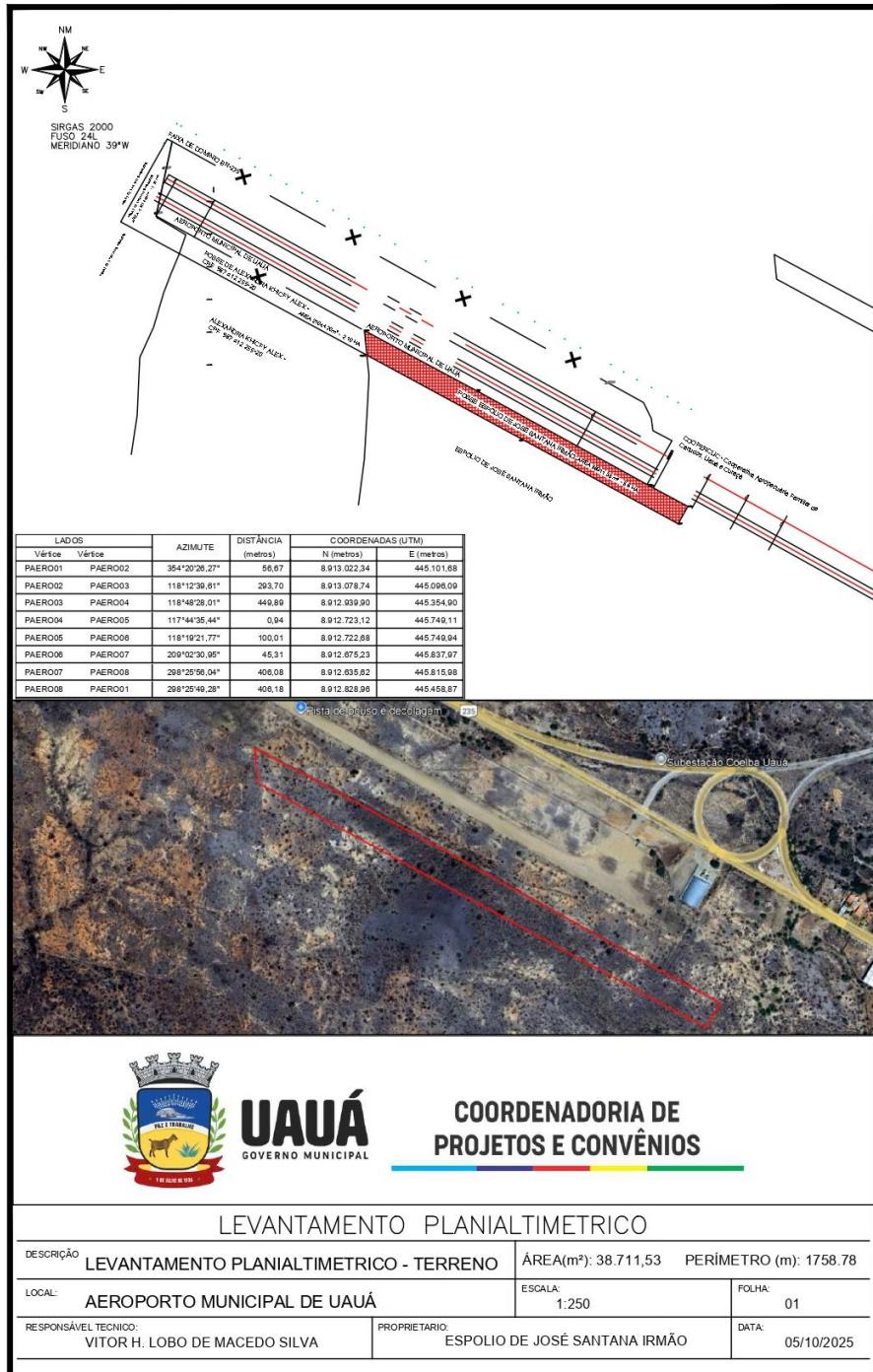
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
04D73B8380E277FDBABFBD411314A2F

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO



UAUÁ
GOVERNO MUNICIPAL

COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS

MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: AREA ESPÓLIO JOSÉ SANTANA PRIMO

PROPRIETÁRIO(A): ESPÓLIO JOSÉ SANTANA PRIMO **CPF:**

MATRÍCULA: **MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 38.711,53 **PERÍMETRO (m):** 1758.78

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ

LESTE: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO - UAUÁ - BAHIA

SUL: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO - UAUÁ - BAHIA

OESTE: POSSE DE ALEXANDRA KHICFY ALEX - CPF: 987.412.255-20

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PAERO01**, de coordenadas **N 8.913.022,34m** e **E 445.101,68m**; deste segue confrontando com **POSSE DE ALEXANDRA KHICFY ALEX** -, CPF: 987.412.255-20 no quadrante Sudoeste, com azimute de 354°20'26,27" por uma distância de 56,67m até o vértice **PAERO02**, de coordenadas **N 8.913.078,74m** e **E 445.096,09m**; deste segue confrontando com **AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ** no quadrante Nordeste, com azimute de 118°12'39,61" por uma distância de 293,70m até o vértice **PAERO03**, de coordenadas **N 8.912.939,90m** e **E 445.354,90m**; deste segue confrontando com **AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ** no quadrante Nordeste, com azimute de 118°48'28,01" por uma distância de 449,89m até o vértice **PAERO04**, de coordenadas **N 8.912.723,12m** e **E 445.749,11m**; deste segue confrontando com **ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO** no quadrante Nordeste, com azimute de 117°44'35,44" por uma distância de 0,94m até o vértice **PAERO05**, de coordenadas **N 8.912.722,68m** e **E 445.749,94m**; deste segue confrontando com **ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO** no quadrante Nordeste, com azimute de 118°19'21,77" por uma distância de 100,01m até o vértice **PAERO06**, de coordenadas **N 8.912.675,23m** e **E 445.837,97m**; deste segue confrontando com **ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO** no quadrante Sudeste, com azimute de 209°02'30,95" por uma distância de 45,31m até o vértice **PAERO07**, de coordenadas **N 8.912.635,62m** e **E 445.815,98m**; deste segue confrontando com **ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO** no quadrante Sudoeste, com azimute de 298°25'56,04" por uma distância de 406,08m até o vértice **PAERO08**, de coordenadas **N 8.912.828,96m** e **E 445.548,87m**; deste segue confrontando com **ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO** no quadrante Sudoeste, com azimute de 298°25'49,28" por uma distância de 406,18m até o vértice **PAERO01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 38711,53m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA , 20/10/2025

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6 - 3000114219BA

1 / 2

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
04D73B8380E277FDBABFBD411314A2F

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 GABINETE DO PREFEITO



COORDENADORIA DE
 PROJETOS E CONVÊNIOS

**CÁLCULO ANALÍTICO DA ÁREA, AZIMUTES, LADOS,
 COORDENADAS UTM**

IMÓVEL : TERRENO JOSÉ SANTANA PRIMO

PROPRIETÁRIO : ESPÓLIO JOSÉ SANTANA PRIMO

MUNICÍPIO : UAUÁ

Estação Vante (m)	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute Reduzida	Distância (m)
----------------------	--------------------	-------------------	---------------------	------------------

PAERO01	PAERO02	8.913.022,34	445.101,68	354°20'26,27	56,67
PAERO02	PAERO03	8.913.078,74	445.096,09	118°12'39,61	293,70
PAERO03	PAERO04	8.912.939,90	445.354,90	118°48'28,01	449,89
PAERO04	PAERO05	8.912.723,12	445.749,11	117°44'35,44	0,94
PAERO05	PAERO06	8.912.722,68	445.749,94	118°19'21,77	100,01
PAERO06	PAERO07	8.912.675,23	445.837,97	209°02'30,95	45,31
PAERO07	PAERO08	8.912.635,62	445.815,98	298°25'56,04	406,08
PAERO08	PAERO01	8.912.828,96	445.458,87	298°25'49,28	406,18

Perímetro : 1758,78 m
 Área total : 38.711,53 m² 3,8712 ha

UAUÁ - BAHIA , 20/10/2025

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6 - 3000114219BA

2 / 2

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
 E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 04D73B8380E277FDBABFBD411314A2F

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703 de 02/01/2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e posteriores alterações, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 018/2025, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar terrestre, com veículos e motoristas devidamente habilitados, visando ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino de Uauá – BA, sendo vencedora a empresa: **NEUZA DIONÍSIA CARDOSO**, inscrita no CNPJ: 45.891.086/0001-28, foi vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20, com o valor total de R\$ 919.105,84 (novecentos e dezenove mil, cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Uauá/BA, 08 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, através do **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nºs 14.133/2021, e posteriores alterações, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 018/2025, cujo objeto é a contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar terrestre, com veículos e motoristas devidamente habilitados, visando ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino de Uauá – BA, em favor da empresa: **NEUZA DIONISIA CARDOSO**, inscrita no CNPJ: 45.891.086/0001-28, foi vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20, com o valor total de R\$ 919.105,84 (novecentos e dezenove mil, cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Nas condições apresentadas em suas propostas de preços. Uauá/BA, 09 de outubro de 2025. Marcos Henrique Lobo Rosa – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.974 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, especialmente no Art. 58, inciso XI e,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal na área descrita, localizada na sede do município de Uauá, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de ampliação da via de acesso à Rua da Lagoa, no Bairro da Lagoa:

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”

CONSIDERANDO, por fim, que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”:

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel com área total de 200,00 m², descrito nos anexos a este Decreto, como sendo:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78F678B9A36857E2705BFBF6D7747620

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.911.924,72m e E 447.884,40m; deste segue confrontando com RUA PLANEJADA 1 - BAIRRO DA LAGOA no quadrante Sudeste, com azimute de 183°51'15,45" por uma distância de 20,00m até o vértice P02, de coordenadas N 8.911.904,77m e E 447.883,05m; deste segue confrontando com CASA no quadrante Sudoeste, com azimute de 273°51'15,45" por uma distância de 10,00m até o vértice P03, de coordenadas N 8.911.905,44m e E 447.873,07m; deste segue confrontando com Rua da Lagoa - Proprietário Município de Uauá - Bahia no quadrante Noroeste, com azimute de 3°51'15,45" por uma distância de 20,00m até o vértice P04, de coordenadas N 8.911.925,40m e E 447.874,42m; deste segue confrontando com CASA no quadrante Nordeste, com azimute 93°51'15,45" por uma distância de 10,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00m².

§ 1º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

§ 2º A presente desapropriação destina-se à ampliação da via de acesso à Rua da Lagoa, no Bairro da Lagoa.

Art. 2º O imóvel desapropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação, a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º É parte integrante deste Decreto os Anexos contendo Planta Topográfica e Memorial Descritivo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de outubro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

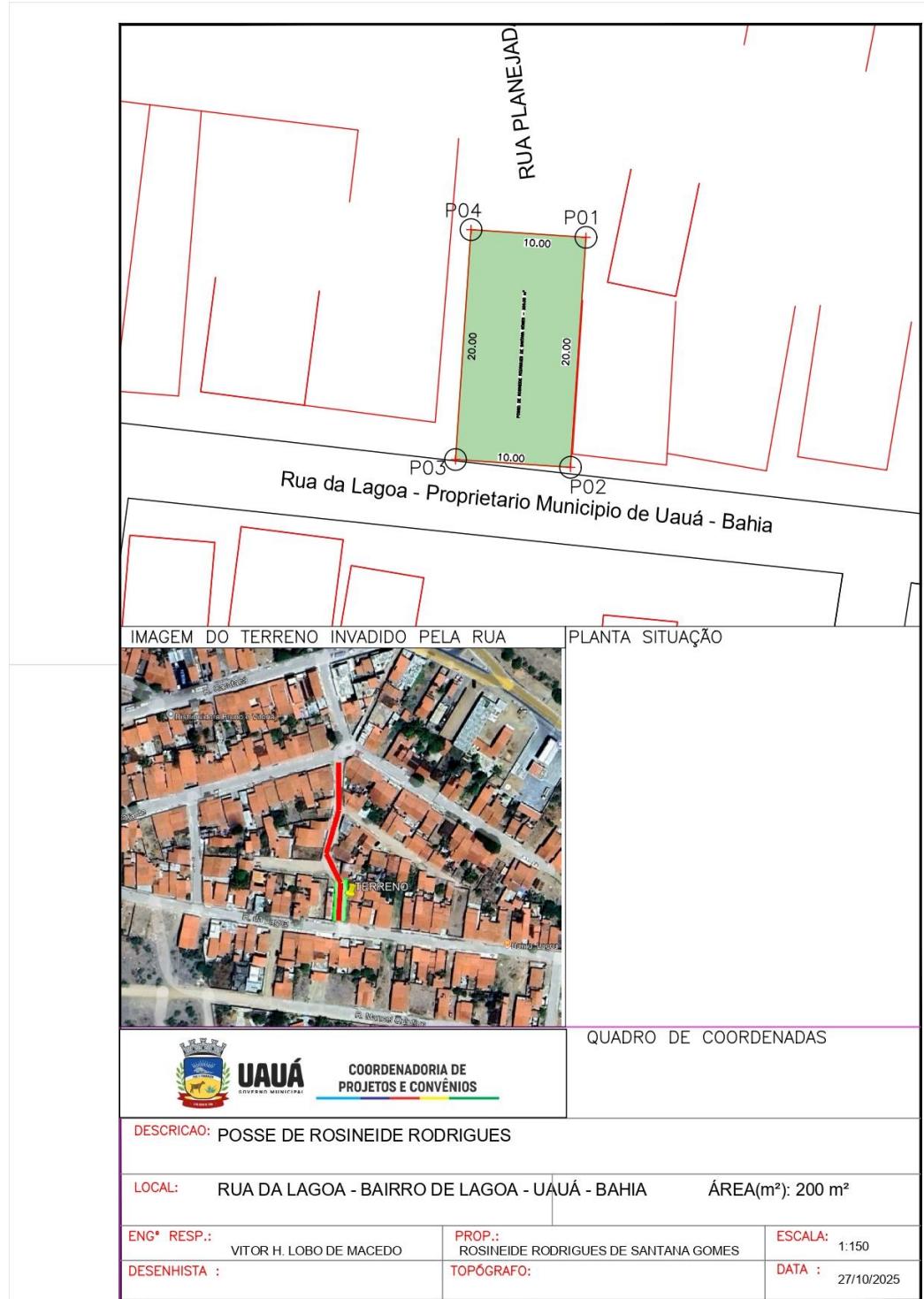
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78F678B9A36857E2705BF6D7747620

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS



Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO



COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÉNIOS

MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: AREA URBANA - RUA DA LAGOA

PROPRIETÁRIO(A): ROSINEIDE RODRIGUES DE SANTANA GOMES **CPF:** 052.109.405-43

MATRÍCULA: MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: RUA PLANEJADA 1 - BAIRRO DA LAGOA

LESTE: CASA

SUL: RUA DA LAGOA

OESTE: CASA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.911.924,72m** e **E 447.884,40m**; deste segue confrontando com RUA PLANEJADA 1 - BAIRRO DA LAGOA no quadrante Sudeste, com azimute de 183°51'15,45" por uma distância de 20,00m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.911.904,77m** e **E 447.883,05m**; deste segue confrontando com CASA no quadrante Sudoeste, com azimute de 273°51'15,45" por uma distância de 10,00m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.911.905,44m** e **E 447.873,07m**; deste segue confrontando com Rua da Lagoa - Proprietário Município de Uauá - Bahia no quadrante Noroeste, com azimute de 3°51'15,45" por uma distância de 20,00m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.911.925,40m** e **E 447.874,42m**; deste segue confrontando com CASA no quadrante Nordeste, com azimute 93°51'15,45" por uma distância de 10,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200,00m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA , 28/10/2025

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6 - 3000114219BA

1 / 2

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78F678B9A36857E2705BF6D7747620

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 GABINETE DO PREFEITO



COORDENADORIA DE
 PROJETOS E CONVÊNIOS

**CÁLCULO ANALÍTICO DA ÁREA, AZIMUTES, LADOS,
 COORDENADAS UTM**

IMÓVEL: ÁREA URBANA - RUA DA LAGOA

PROPRIETÁRIO: ROSINEIDE RODRIGUES DE SANTANA GOMES

MUNICÍPIO : UAUÁ

Estação	Vante	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute Reduzida	Distância (m)
P01	P02	8.911.924,72	447.884,40	183°51'15,45	20,00
P02	P03	8.911.904,77	447.883,05	273°51'15,45	10,00
P03	P04	8.911.905,44	447.873,07	3°51'15,45"	20,00
P04	P01	8.911.925,40	447.874,42	93°51'15,45"	10,00

Perímetro : 60 m
 Área total : 200,00 m² 0,0200 ha

2 / 2

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
 E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 78F678B9A36857E2705BF6D7747620